

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE ABRIL/2010
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	38684 21720	21 17	1842,10 1277,65	60404	38	1589,58	2193 1933	21 17	104,43 113,71	4126	38	108,58
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2117 1328	21 17	100,81 78,12	3445	38	90,66	133 20	21 17	6,33 1,18	153	38	4,03
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40801 23048	21 17	1942,90 1355,76	63849	38	1680,24	2326 1953	21 17	110,76 114,88	4279	38	112,61
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2331 1336	21 17	111,00 78,59	3667	38	96,50	94 62	21 17	4,48 3,65	156	38	4,11
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	331 140	21 17	15,76 8,24	471	38	12,39	199 152	21 17	9,48 8,94	351	38	9,24
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	79 31	21 17	3,76 1,82	110	38	2,89	30 37	21 17	1,43 2,18	67	38	1,76
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	410 171	21 17	19,52 10,06	581	38	15,29	229 189	21 17	10,90 11,12	418	38	11,00
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	41211 23219	21 17	1962,43 1365,82	64430	38	1695,53	2555 2142	21 17	121,67 126,00	4697	38	120,89
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2227 1370	21 17	106,05 80,59	3597	38	94,66	364 895	21 17	17,33 52,65	1259	38	33,13
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	68 51	21 17	3,24 3,00	119	38	3,13	18 25	21 17	0,86 1,47	43	38	1,13
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	969 541	21 17	46,14 31,82	1510	38	39,74	427 659	21 17	20,33 38,76	1086	38	28,58
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3306 3504	21 17	157,43 206,12	6810	38	179,21	974 1786	21 17	46,38 105,06	2760	38	72,63
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	360 442	21 17	17,14 26,00	802	38	21,11		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos cinco (05) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLÍNDIA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA